

P- 3916/92

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 174/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Maria Ione Martins de Araújo (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Alcebíades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 174/92):

"Indeferir ao Exmo.Sr. JOSÉ WILSON FERREIRA SOBRINHO, Juiz Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Luís, o pedido de ajuda de custo, em virtude de sua remoção da cidade de Caxias para São Luís, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala De Sessões. São Luís, 02/dezembro/1992

Maria José Sousa Dourado
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO
Secretária do Tribunal
Pleno